



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências instalação do Cerco Eletrônico nas entradas de acesso à Orla do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que é de notório saber que o cerco eletrônico foi implementado em janeiro de 2019 nesta cidade, sendo uma ferramenta tecnológica de grande utilidade, pois muito contribui com a segurança dos cidadãos, além de auxiliar nas investigações policiais, facilitando a identificação e localização dos criminosos, fortalecendo o combate à criminalidade, permitindo o monitoramento do fluxo e o trânsito em tempo real, cumprindo, assim, um papel importante na segurança pública.

Trata-se de um instrumento tecnológico que muito auxilia o direcionamento das ações da Polícia Militar que passam a ter uma atuação mais precisa, corroborando para obtenção de excelentes resultados.

O cerco eletrônico contribui excessivamente para diminuição considerável do tempo de resposta ao fato, agregando eficiência e agilidade, e proporcionando, assim, otimização dos recursos empenhados.

A sede do município foi contemplada com essa importante ferramenta e os

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492

CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

moradores da nossa Orla também anseiam pela prestação desse serviço.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 09 de março de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS